

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25, *caput* c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO o ATO DE INEXIGIBILIDADE do PROCEDIMENTO nº 008/2021.

Autorizo a contratação e por consequência, a proceder-se a prestação de serviços postais, pelo período de 12 (doze) meses ao CISAMUSEP, conforme descrito:

Favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Valor Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº 008/2021.

Dotação orçamentária nº 01.01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Maringá (PR), 03 de dezembro de 2021.

Janilson Marcos Donasan
Secretário Executivo